



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE
AGENTES ELEITORAIS**

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação conferida pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que se encontram abertas as inscrições pelo prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de afixação deste edital à porta da sede da respetiva Freguesia, para recrutamento de Agentes Eleitorais, até ao limite de 15 cidadãos por mesa.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas das secções/assembleias de voto nos atos eleitorais ou referendários, na área da Freguesia onde se encontram recenseados, podendo ser ainda nomeados para exercer essas funções noutra Freguesia do concelho de Vila nova de Foz Côa.

O exercício das funções de membro de mesa confere o direito a uma gratificação, nos termos do artigo 9º da legislação antes referida, isenta de tributação.

Os candidatos poderão inscrever-se nos serviços administrativos do Município de Vila Nova de Foz Côa ou na Junta de Freguesia onde se encontram recenseados mediante o preenchimento do boletim de inscrição a facultar por aqueles serviços, ou em qualquer momento na plataforma eletrónica SIBAE (Sistema de informação da Bolsa dos Agentes Eleitorais) na seguinte página da Internet: www.eueleitor.mai.gov.pt.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, na página oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt, sítio onde também se encontra disponível o boletim de inscrição.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Coa, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

**DATA DE AFIXAÇÃO DO EDITAL À PORTA DA
SEDE DA FREGUESIA**

____ / ____ / ____

O presidente da Junta de Freguesia